Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

LEI Nº 1724 DE 17 DE AGOSTO DE 1.995.

"Cria e altera as Secretarias Municipais que especifica e dá outras providências."

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com amparo da Lei Orgânica do Município de Luziânia, Art. 75, inciso XXXIII e Art. 77, inciso III, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada na Estrutura Orgânica da Prefeitura Municipal de Luziânia, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com a Estrutura Funcional constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Agricultura e Produção e de Cultura, Desporto e Turismo, passam a ter a seguinte redação:

I - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

II - Secretaria de Cultura e Desporto.

Parágrafo Único - A estrutura funcional das Secretarias de que trata este artigo passa a ser a constante do Anexo II, desta Lei.

Art. 3º - Para cumprimento da presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante Decreto, as alterações de competência, no Regimento Interno, e abrir os necessários créditos especiais e/ou suplementares, obedecidos os limites vigentes no Orçamento Programa do corrente exercício de 1.995.

Art. 4º - Ficam expressamente revogados os artigos 75,76 e 79, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 058, de 1º de julho de 1.991 e ratificado pela Lei nº 1.559, de 23 de setembro de 1.993.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de agosto de 1.995.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

A N E X O I

CARGO DE COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	QUANTIDADE	CÓDIGO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
(GABINETE)		
- SECRETÁRIO	01	CC-01
- SECRETÁRIO-EXECUTIVO	01	FC-05
(DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO)		
- DIRETOR	01	FC-01
(DIVISÃO DE TURISMO)		
- DIRETOR	01	FC-01

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

A N E X O I I

CARGO DE COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	QUANTIDADE	CÓDIGO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
(GABINETE)		
- SECRETÁRIO	01	CC-01
- SECRETÁRIO-EXECUTIVO	01	FC-05
(DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE)		
- DIRETOR	01	FC-01
(SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS)		
- CHEFE	01	FC-02
(SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)		
- CHEFE	01	FC-02
(SEÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA RURAL)		
- CHEFE	01	FC-04
SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO		
(GABINETE)		
- SECRETÁRIO	01	CC-01
- SECRETÁRIO-EXECUTIVO	01	FC-05
(DIVISÃO DE DESPORTO)		
- DIRETOR	01	FC-01
- CHEFE DA SEÇÃO DE UNIDADES DESPORTIVAS	01	FC-04
(SERVIÇOS DE ATIVIDADES CULTURAIS)		
- CHEFE	01	FC-02
(SEÇÃO DE ATIVIDADES MUSICAIS)		
- CHEFE	01	FC-04
(SEÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO)		
- CHEFE	01	FC-04